



Vitória - ES, 6 de junho de 2019.

DE: Diretoria das Comissões Parlamentares (Ales Digital)

PARA: Secretaria Geral da Mesa (Ales Digital)

Referência:

Processo nº 1920/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 232/2019

Autoria:

CAPITÃO ASSUMÇÃO

Ementa: proibição de queimadas nas vias públicas e nos imóveis urbanos do Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Parecer nas Comissões

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: À Secretaria-Geral da Mesa, encaminho a matéria para análise quanto à necessidade de anexação (art. 178, parágrafo único do RI/ALES) da proposição ao PROJETO DE LEI Nº. 126/2019, tendo em vista a sugestão constante da manifestação do Procurador Legislativo, às fls. 40, acolhida pelo Senhor Procurador Geral, às fls. 46 dos autos.

Próxima Fase: Encaminhamento à Secretaria Geral da Mesa

Jovana de Freitas Rodrigues
Técnico Legislativo Sênior (Ales Digital)

Paulo Marcos Lemos
Diretor de Comissões Parlamentares (Ales Digital)